



## DECRETO Nº 109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1049/322, no dia 26/09/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.482/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 7480	R\$ 58.000,00
3.1.90.13.02.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7481	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL	R\$ 71.000,00
TOTAL	R\$ 71.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, redução das seguintes dotações orçamentárias:

7387 – Obras e Instalações – R\$ 5.000,00

167 - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 3.789,01

262 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

265 – Outros serviços de terceiros – PF – R\$ 3.198,00

271 – Outros serviços de terceiros – PF – R\$ 1.000,00

7115 – Material de Consumo – R\$ 19.835,36

7116 – Material, Bem ou serviço para Distribuição – R\$ 18.159,06

7118 - Outros serviços de terceiros – PJ - R\$ 10.018,57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/E9E1-848C-2516-AE12> e informe o código E9E1-848C-2516-AE12